

19312 - OBF - PGR Reclamação 17.940 - RN

Relator: Ministro Celso de Mello

Reclamante: Sinpol – RN

Reclamado: TJRN

Reclamação. Greve de servidor público. Policial Civil. Decisão que determinou o desconto dos dias não trabalhos, em razão de adesão a movimento grevista.

O STF firmou, em decisões dotadas de eficácia erga omnes, o entendimento de que policiais – militares ou civis – não têm direito de greve.

A inconstitucionalidade da paralisação do trabalho desses servidores implica a necessidade de desconto dos dias não laborados, em decorrência do imperativo da indisponibilidade do patrimônio público que, em termos de remuneração de servidores, significa a contraprestação pela atividade funcional ou de interesse do Estado legalmente prevista.

O pagamento dos dias durante os quais servidores carentes do direito de greve não trabalharam equivaleria à sua remuneração pela prática de ato ilícito.

Parecer pela improcedência da reclamação.

Documento assinado digitalmente por ODIM BRANDAO FERREIRA, em 15/10/2015 14:51. Para verificar a assinatura acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/atuacao-funcional/consulta-judicial-e-extrajudicial informando o código 0F8D8F6B.27C05C10.2A39C721.CD831F74

Está em causa reclamação contra decisão que autorizou o desconto dos dias não trabalhados em decorrência de paralisação de Policiais Civis.

H

O reclamante argumenta que seus filiados foram surpreendidos por determinação de desconto dos salários por dias parados, em ação cível originária ajuizada pelo Estado do Rio Grande do Norte. Dizem que a ordem ofende o exercício do direito de greve.

Daí a presente reclamação, em que o reclamante sustenta, em síntese, que a decisão reclamada desafia a autoridade das decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento dos Mandados de Injunção 670, 708 e 712, que asseguram o pleno exercício do direito de greve aos servidores públicos.

III

É certo que ninguém menos do que o Supremo Tribunal Federal reconheceu que a demora legislativa na edição da lei destinada à regulação do direito de greve dos servidores públicos redundou predomínio daquilo que metaforicamente chamou de "lei da selva", em interregnos cada vez mais próximos entre si¹.

A constatação aludida ficou clara no conjunto dos casos centrais do exame do direito de greve no serviço público, realizado nos MIs 670, 708 e 712; particularmente no últimos dos mencionados julgados.

Ver-se-á logo a seguir que tal expressão não poderia encontrar, deploravelmente, exemplo mais adequado do que no domínio das paralisações das atividades de segurança pública. De um lado, por permitir que particulares transgressores da ordem jurídica se imponham, por meio da força, a seus concidadãos; de outro, porque as interrupções desse serviço vital são, elas mesmas, realizadas por pessoas armadas e organizadas segundo o modelo castrense de treinamento, muitas vezes com violência, mas sempre em prejuízo da população em geral.

Assim, a completa ausência de regulação do referido direito de greve levou a que as categorias públicas dessem o mais livre curso a seus intentos de reivindicação salarial, pelo instrumento da paralisação de atividades públicas e pela prática de graves perturbações da ordem pública.

A indefinição normativa e suas dramáticas repercussões nos direitos mais elementares da população de todo o Brasil levaram o Supremo Tribunal Federal a inverter o sentido de sua jurisprudência. Se antes entendia que o mandado de injunção somente se prestava à notificação do Legislativo, para comunicar-lhe formalmente a mora na edição de leis, o STF passou a entender, justamente nos casos de greve no serviço público, que estava autorizado a fixar transitoriamente o regime jurídico imprescindível ao exercício de direitos constitucionais negligenciados pela demora parlamentar em sua disciplina. Enquanto não regulado o tema pelo Legislativo, passaram a viger – com força de lei – as orienta-

Documento assinado digitalmente por ODIM BRANDAO FERREIRA, em 15/10/2015 14:51. Para verificar a assinatura acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/atuacao-funcional/consulta-judicial-e-extrajudicial informando o código 0F8D8F6B.27C05C10.2A39C721.CD831F74

ções traçadas pelo Tribunal para o exercício do direito inviabilizado pela omissão legislativa.

Num conjunto de três mandados de injunção, o Supremo Tribunal Federal assentou que, em princípio, os servidores públicos civis possuem o direito constitucional à greve, obedecidas determinadas condições fixadas nos precedentes mencionados. Rememoram-se abaixo os trechos da ementa de um dos precedentes mencionados, no que mais de perto interessa ao caso:

MANDADO DE INJUNÇÃO. GARANTIA FUNDAMENTAL (CF, ART. 5°, INCISO LXXI). DIREITO DE GREVE DOS SER-VIDORES PÚBLICOS CIVIS (CF, ART. 37, INCISO VII). EVOlução do tema na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF). Definição dos parâmetros de COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL PARA APRECIAÇÃO NO âmbito da Justiça Federal e da Justiça Estadual até A EDIÇÃO DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PERTINENTE, NOS TERMOS DO ART. 37, VII, DA CF. EM OBSERVÂNCIA AOS DI-TAMES DA SEGURANÇA JURÍDICA E À EVOLUÇÃO JURIS-PRUDENCIAL NA INTERPRETAÇÃO DA OMISSÃO LEGISLA-TIVA SOBRE O DIREITO DE GREVE DOS SERVIDORES PÚ-BLICOS CIVIS, FIXAÇÃO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA QUE O CONGRESSO NACIONAL LEGISLE SOBRE A MATÉRIA. MANDADO DE INJUNÇÃO DEFERIDO PARA DE-TERMINAR A APLICAÇÃO DAS LEIS NOS 7.701/1988 E 7.783/1989.

[...]

4. Direito de greve dos servidores públicos civis. Regulamentação da lei de greve dos trabalhadores em geral (Lei no 7.783/1989). Fixação de

PARÂMETROS DE CONTROLE JUDICIAL DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE GREVE PELO LEGISLADOR INFRACONSTITUCIONAL.

4.1. A disciplina do direito de greve para os trabalhadores em geral, quanto às "atividades essenciais", é especificamente delineada nos arts. 90 a 11 da Lei no 7.783/1989. Na hipótese de aplicação dessa legislação geral ao caso específico do direito de greve dos servidores públicos, antes de tudo, afigura-se inegável o conflito existente entre as necessidades mínimas de legislação para o exercício do direito de greve dos servidores públicos civis (CF, art. 90, caput, c/c art. 37, VII), de um lado, e o direito a serviços públicos adequados e prestados de forma contínua a todos os cidadãos (CF, art. 90, § 10), de outro. [...].

4.2 Considerada a omissão legislativa alegada na espécie, seria o caso de se acolher a pretensão, tão-somente no sentido de que se aplique a Lei no 7.783/1989 enquanto a omissão não for devidamente regulamentada por lei específica para os servidores públicos civis (CF, art. 37, VII).

4.3 Em razão dos imperativos da continuidade dos serviços públicos, contudo, não se pode afastar que, de acordo com as peculiaridades de cada caso concreto e mediante solicitação de entidade ou órgão legítimo, seja facultado ao tribunal competente impor a observância a regime de greve mais severo em razão de tratar-se de "serviços ou atividades essenciais", nos termos do regime fixado pelos arts. 90 a 11 da Lei no 7.783/1989. Isso ocorre porque não se pode deixar de cogitar dos riscos decorrentes das possibilidades de que a regulação dos serviços públicos que tenham características afins a esses "serviços ou atividades essenciais" seja menos severa que a disciplina dispensada aos serviços privados ditos "essenciais".

4.4. O sistema de judicialização do direito de greve dos servidores públicos civis está aberto para que outras atividades sejam submetidas a idêntico regime. Pela complexidade e variedade dos serviços públicos e atividades estratégicas típicas do Estado, há outros serviços públicos, cuja essencialidade não está contemplada pelo rol dos arts. 90 a 11 da Lei no 7.783/1989. Para os fins desta decisão, a enunciação do regime fixado pelos arts. 90 a 11 da Lei no 7.783/1989 é apenas exemplificativa (numerus apertus). [...]².

A ratio do conjunto de precedentes do STF em mandados de injunção está em que, de modo geral, os servidores públicos civis têm direito constitucional ao exercício do direito de greve, que se exercerá nos termos das Leis 7.701 e 7.783 e das restrições impostas adicionalmente naqueles julgados.

A edição desses precedentes – dotados de força vinculativa erga omnes, por expressa deliberação do Tribunal – não encerrou as disputas acerca da licitude das greves no serviço público, apesar de ali se preverem os mecanismos jurisdicionais de solução de litígios decorrentes dessa lei.

Pelo contrário, o exercício daquilo que se supunha ser o direito de greve dos policiais militares e civis de diversos estados pôs em risco valores fundamentais da comunidade nacional, em diversos episódios, cuja repercussão levou o MPF a solicitar ao Ministro da Justiça relatório acerca das greves deflagradas por associações de policiais civis e militares ao longo do último biênio.

² MI 708, rel. Min. GILMAR MENDES, que bem resume o conjunto das três decisões paradigmáticas do STF a respeito da greve no serviço público.

O anexo relato produzido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça mostra-se preciso e pormenorizado, na descrição de incontáveis movimentos deflagrados por policiais, com suposto apoio nos referidos precedentes do STF. Toda a massa de informação ali exposta não pode lastimavelmente ser aqui reproduzida, embora sua leitura seja fundamental para se compor o panorama das paralisações policiais e de seus graves efeitos no conjunto das unidades da federação. Desprezam-se os outros tipos de imobilização das forças policiais, como as chamadas operações-padrão. Tenta-se, por isso, um resumo da situação retratada ali a respeito do biênio 2012-2014.

O quadro elaborado pela SENASP indica que, no intervalo aludido, treze unidades da federação sofreram com a cessação do trabalho dos policiais civis ou militares, quando não de ambos em conjunto. Além do Rio Grande do Norte, o fenômeno se replica nos seguintes Estados: Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, Santa Catarina e Sergipe.

As paralisações somaram ao todo 589 dias de trabalho no conjunto dos Estados, entre apenas 2012 e 2014.

As consequências graves desses movimentos lesaram os mais diversos direitos individuais e coletivos da sociedade brasileira e impuseram despesas enormes à União, para suplementar os Estados na salvaguarda de tais direitos. Contam-se entre as ofensas aos direitos mencionados a multiplicação do número de homicídios, os saques ao comércio, a paralisação de vias públicas, a suspensão de atividades de educação, o encerramento prematuro de atividades laborais, a invasão de prédios públicos, inclusive da sede de Legislativo estadual, e os gastos do poder público federal com a atividade supletiva em segurança pública. A União desembolsou cerca de R\$ 17 milhões, para auxiliar na segurança pública dos Estados da Bahia, do Ceará, e do Maranhão, nos últimos 24 meses.

O estado de insegurança pública daí decorrente foi aguçado pelas Leis 12.191/2010, 12.505/2011 e 12.848/2013, que anistiaram número de beneficiários duplicado ao longo dos anos. Em muitos casos, as leis de anistia beneficiaram até três vezes o contingente policial de vários Estados, em suposto exercício do direito de greve.

Os distúrbios sociais decorrentes da deflagração de greves policiais foram, com frequência, objeto de medidas judiciais de parte a parte, que suscitaram a intervenção do Supremo Tribunal Federal, para a fixação dos limites do efeito vinculatório erga omnes das decisões proferidas nos mandados de injunção referidos. Isso se deu numa série de reclamações apreciadas pelo STF, objeto do tópico seguinte.

IV

O Supremo Tribunal Federal foi chamado a se pronunciar sobre a validade da greve de policiais. Em todas as oportunidades que teve de fazê-lo, o Tribunal negou enfaticamente a existência do referido direito, como se pode ver na reclamação pioneira, na qual o Pleno esclareceu o conteúdo vinculador de seus acórdãos proferidos nos mandados de injunção citados. Eis os trechos da ementa do caso que dizem respeito de modo mais próximo a este caso:

RECLAMAÇÃO. SERVIDOR PÚBLICO. POLICIAIS CIVIS. DIS-SÍDIO COLETIVO DE GREVE. SERVIÇOS OU ATIVIDADES PÚBLICAS ESSENCIAIS. COMPETÊNCIA PARA CONHECER E JULGAR O DISSÍDIO. ARTIGO 114, INCISO I, DA CONSTI-TUIÇÃO DO BRASIL. DIREITO DE GREVE. ARTIGO 37, IN-CISO VII, DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL. LEI N. 7.783/89. Inaplicabilidade aos servidores públicos. Direito não absoluto. Relativização do direito de greve EM RAZÃO DA ÍNDOLE DE DETERMINADAS ATIVIDADES PÚBLICAS. AMPLITUDE DA DECISÃO PROFERIDA NO JUL-GAMENTO DO MANDADO DE INJUNÇÃO N. 712. ART. 142, § 3°, inciso iv, da Constituição do Brasil. Inter-PRETAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO. AFRONTA AO DECIDIDO na ADI 3.395. Incompetência da Justiça do Tra-BALHO PARA DIRIMIR CONFLITOS ENTRE SERVIDORES PÚBLICOS E ENTES DA ADMINISTRAÇÃO ÀS QUAIS ESTÃO VINCULADOS. RECLAMAÇÃO JULGADA PROCEDENTE.

1. O Supremo Tribunal Federal, ao julgar o MI n. 712, afirmou entendimento no sentido de que a Lei n. 7.783/89, que dispõe sobre o exercício do direito de greve dos trabalhadores em geral, é ato normativo de início inaplicável aos servidores

Documento assinado digitalmente por ODIM BRANDAO FERREIRA, em 15/10/2015 14:51. Para verificar a assinatura acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/atuacao-funcional/consulta-judicial-e-extrajudicial informando o código 0F8D8F6B.27C05C10.2A39C721.CD831F74

públicos civis, mas ao Poder Judiciário dar concreção ao artigo 37, inciso VII, da Constituição do Brasil, suprindo omissões do Poder Legislativo.

2. Servidores públicos que exercem atividades relacionadas à manutenção da ordem pública e à segurança pública, à administração da Justiça – aí os integrados nas chamadas carreiras de Estado, que exercem atividades indelegáveis, inclusive as de exação tributária --- e à saúde pública. A conservação do bem comum exige que certas categorias de servidores públicos sejam privadas do exercício do direito de greve. Defesa dessa conservação e efetiva proteção de outros direitos igualmente salvaguardados pela Constituição do Brasil.

[...]

Os servidores públicos são, seguramente, titulares do direito de greve. Essa é a regra. Ocorre, contudo, que entre os serviços públicos há alguns que a coesão social impõe sejam prestados plenamente, em sua totalidade. Atividades das quais dependam a manutenção da ordem pública e a segurança pública, a administração da Justiça --- onde as carreiras de Estado, cujos membros exercem atividades indelegáveis, inclusive as de exação tributária --- e a saúde pública não estão inseridos no elenco dos servidores alcançados por esse direito. Serviços públicos desenvolvidos por grupos armados: as atividades desenvolvidas pela polícia civil são análogas, para esse efeito, às dos militares, em relação aos quais a Constituição expressamente proíbe a greve [art. 142, § 3°, IV]. [...]³.

³ Rcl 6.568, rel. Min. Eros Grau.

Documento assinado digitalmente por ODIM BRANDAO FERREIRA, em 15/10/2015 14:51. Para verificar a assinatura acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/atuacao-funcional/consulta-judicial-e-extrajudicial informando o código 0F8D8F6B.27C05C10.2A39C721.CD831F74

Lê-se no voto condutor do julgado plenário do Supremo Tribunal Federal:

O exame do objeto desta reclamação permitirá a esta Corte esclarecer e demarcar adequadamente o sentido mais correto e a amplitude da decisão proferida no julgamento do MI 712. O direito de greve está, sim, integrado ao patrimônio jurídico dos servidores públicos. Dada a índole das atividades que exercem, não é, todavia, absoluto.

[...]

Os servidores públicos são, seguramente, titulares do direito de greve. Essa é a regra. Ocorre, contudo – disse-o então [no MI 712] e não tenho pejo em ser repetitivo – que entre os serviços públicos há alguns que a coesão social impõe sejam prestados plenamente, em sua totalidade. Referi-me especialmente aos desenvolvidos por grupos armados. As atividades desenvolvidas pela polícia civil são análogas, para esse efeito, às dos militares, em relação aos quais a Constituição expressamente proíbe a greve (art. 142, § 3°, IV).

O Pleno do STF tornou a admitir o cabimento da reclamação. A medida foi proposta por sindicato de policiais civis contra decisão judicial que lhe determinava a abstenção de atos de organização da paralisação de seus filiados. O sindicato entendeu que as decisões nos mandados de injunção referidos permitiriam a greve dessas categorias. O Relator entendeu exatamente o contrário, como se lê no trecho decisivo da ementa: "as atividades desenvolvidas pelas polícias civis são análogas, para efeito do exercício do direito de greve, às dos militares, em relação aos quais a Constitui-

ção expressamente proíbe a greve (art. 142, § 3°, IV). Precedente: Rcl nº 6.568/SP, Relator o Ministro Eros Grau, Tribunal Pleno, DJe de 25/9/09"⁴.

A interdição da greve aos policiais tem hoje foro tão pacífico no STF, que acaba de ser reafirmada em decisão monocrática de improcedência de novo mandado de injunção, aforado com o objetivo de garantir aos policiais tal suposto direito⁵. Tem-se aí nova decisão, dotada de efeito vinculatório, a banir a prática de greve pelos policiais.

V

A questão da legalidade do ato que determina o desconto na remuneração de servidores públicos de dias não trabalhados em razão de adesão a movimento grevista – e consequente alcance do art. 37, VII, da Constituição – teve repercussão geral reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal no AI 853.275, substituído pelo RE 693.456, resultando no sobrestamento de inúmeros recursos extraordinários e agravos de instrumento tratando da matéria.

O caso aqui discutido difere, porém, dos paradigmas de repercussão geral apontados, porque lá não estava em causa hipótese de vedação do direito de greve, mas a delimitação do seu exercício. Aqui, não existe o direito de greve, motivo pelo qual se aconselha até o emprego de outra terminologia, como a que designa o fato

⁴ AgRG na Rcl. 11.246, rel. Min. DIAS TOFFOLI.

⁵ MI 774, rel. Min. GILMAR MENDES.

como paralisação inconstitucional, por exemplo, adotada neste estudo.

VI

Assentada a premissa da ilegalidade da greve, a solução do problema parece extremamente simples: a reclamação é improcedente, porque o juízo reclamado não desautorizou os julgados do STF nos mandados de injunção citados; deu-lhes, antes, estrito cumprimento, sobretudo à vista do alcance das referidas decisões vinculatórias explicitado na série de reclamações mencionadas. Numa palavra, o juízo reclamado obedeceu a diretiva do STF de que policiais – militares ou civis – não têm o direito de greve, deferido aos empregados privados e mesmo à maioria dos servidores públicos.

Uma vez entendido que os filiados à autora não têm, em absoluto, o direito de greve, segue-se a licitude – quando não, o imperativo – do desconto dos dias durante os quais não trabalharam. Diferentemente da iniciativa privada, dirigida pela máxima da disponibilidade dos interesses patrimoniais, o Estado submete-se à regra da indisponibilidade do patrimônio público, tal como se lê especialmente na parte final do art. 23, 1, da Constituição, mas também em seus arts. 5°, LXXIII; 127 e 129, 1. Por definição, a remuneração de todos os agentes públicos é a contraprestação devida por seu trabalho, como resulta óbvio, por exemplo, do art. 37, X, XI, XVI e XVII, da CR. Cessado o trabalho, cessa por igual a cau-

sa para a percepção da vantagem. O Estado não pode praticar liberalidades com o patrimônio coletivo. Por assim dizer, o pagamento de servidores em sentido mais amplo possível é um gasto público constitucionalmente vinculado: sem trabalho não há remuneração, exceto nos casos previdenciários e de interesse dos serviços definidos em lei.

Aceita a premissa sólida da jurisprudência do STF de que os policiais não têm o direito de greve, pagar-lhes representaria a remuneração pública pela prática de ato ilícito. Mais não é preciso dizer para a pretensão de revisão do ato do TJRN. Ele se amolda aos precedentes vinculatórios do STF, ao invés de destoar deles.

VII

Ainda que não lhes fosse vedado o direito de greve, no julgamento dos Mandados de Injunção 712, 708 e 670, o Supremo Tribunal Federal estabeleceu quanto à possibilidade de desconto remuneratório dos dias de paralisação:

6.4. Considerados os parâmetros acima delineados, a par da competência para o dissídio de greve em si, no qual se discuta a abusividade, ou não, da greve, os referidos tribunais, nos âmbitos de sua jurisdição, serão competentes para decidir acerca do mérito do pagamento, ou não, dos dias de paralisação em consonância com a excepcionalidade de que esse juízo se reveste. Nesse contexto, nos termos do art. 70 da Lei no 7.783/1989, a deflagração da greve, em princípio, corresponde à suspensão do contrato de trabalho. Como regra geral, portanto, os salários dos dias de paralisação não deverão ser

pagos, salvo no caso em que a greve tenha sido provocada justamente por atraso no pagamento aos servidores públicos civis, ou por outras situações excepcionais que justifiquem o afastamento da premissa da suspensão do contrato de trabalho (art. 70 da Lei no 7.783/1989, in fine) (MI nº 708/DF, Relator o Min. Gilmar Mendes, DJ 31/10/08).

Muito embora não tenha discriminado taxativamente as hipóteses de suspensão do pagamento da remuneração dos servidores, o STF remeteu a análise de cada caso concreto à competência dos Tribunais, em seus respectivos âmbitos, a partir da legislação referida.

No caso, o movimento decorreu, conforme consta na inicial da ação originária, do não reconhecimento das perdas salariais e da falta de reestruturação da carreira policial. Essas reivindicações, ainda que legítimas, não se ajustam à hipótese de greve deflagrada por atraso no pagamento ou por outra situação excepcional que justifique o afastamento da premissa da suspensão do contrato de trabalho, que corresponde, em princípio, à desobrigação de pagamento dos salários, consoante o art. 7º da Lei 7.783/1989.

Em resumo, a decisão impugnada subsume-se aos limites delineados nos paradigmas invocados, quer ao considerar que não se aplica o direito de greve a categoria, cujas atividades são análogas, para esse fim, às dos militares, em relação aos quais a Constituição expressamente veda o direito de greve, quer ao considerar a legalidade dos descontos dos dias não trabalhados.

VIII

O Ministério Público Federal opina pela improcedência da reclamação.

Brasília, 14 de outubro de 2015.

Odim Brandão Ferreira Subprocurador-Geral da República

OBF/AMC

GABGM/CGGAB/DIDOC
Divisão de Documentação
08001.005029/2014-93

Aviso nº 3 64MJ

Brasilia, 17 de Abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS Procurador-Geral da República SAF SUL, Quadra 4, Conjunto C 70050-900 Brasília-DF

Assunto: Solicitação de relatório.

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Oficio de Vossa Excelência, de 16 de abril de 2014, encaminho-lhe as informações solicitadas sobre os fatos ligados aos movimentos grevistas policiais e outros operadores de segurança pública, bem como apresento dados sobre as forças de segurança da União mobilizadas em colaboração com os Estados.

Atenciosamente,

OSÉ EDUARDO CARDOZO Migastro de Estado da Justiça



Ref.: Resposta ao Oficio PGR/GAB/Nº (sem número), datado em 16 de abril de 2014.

SUMÁRIO

ANEXO I – Fatos Ligados aos Movimentos Grevistas Policiais nas Unidades Federativas nos últimos 24 meses:

Seção A. Quadro resumo das paralisações por tempo indeterminado realizadas por forças de segurança pública estaduais, no período de 2012 a 2014;

Seção B. Histórico dos movimentos grevistas policiais por Unidade da Federação;

Seção C. Quadro de anistia de Policiais e Bombeiros Militares.

ANEXO II – Efetivo e Gastos da Força Nacional de Segurança Pública.

ANEXO III - Efetivo e Gastos da Polícia Federal.

ANEXO IV - Efetivo e Gastos das Forças Armadas.



ANEXO I – Seção A. Quadro resumo das paralisações por tempo indeterminado, realizadas por forças de segurança pública estaduais, no período de 2012 a 2014;

		a de la composición dela composición de la composición de la composición de la composición dela composición dela composición dela composición de la composición de la composición dela composición de la composición dela c			
BA	PM	2012	12 dias	A greve da PM começou no dia 31 de janeiro, após decisão de integrantes da Associação de Policiais Bombeiros e de seus Familiares do Estado da Bahie (Aspra). O presidente da entidade e ex-policial militar Marco Prisco foi preso na quinta-feira (9), durante desocupação do prédio da Assembleia Legislativa da Bahia.	Houve radicalização da mobilização com invasão da Assembleia Legislativa de Báhia (ALBA) e parailsação geral das atividades. O presidente da entidade e ex-policial militar Marco Prisco foi preso durante desocupação do prêdio da ALBA. Uma onda de assassinatos e arrastões nas maiores cidades do Estado e invasão da Assembleia Legislativa por cerca de 3 mil integrantes da corporação. Agentes da Força Nacional de Segurança e militares das FFAA tiveram de policiar as principais cidades. Foram registrados mais de 150 homicídios na Região Metropolitana de Salvador, durante a greve.
ВА	PM	2014		A categoria reivindica a aprovação do Plano de Modernização da Policia Militar, por meio das propostas de reestruturação da carreira, código de ética e disciplina, plano de remuneração por subsidio e estatuto da PM	Mantém-se a paralisação de policiais e bombeiros militares do Estado da Bahia. Em virtude da paralisação, universidades, escolas, bancos e diversos serviços públicos foram suspensos ou alterados seu regime de funcionamento, especialmente em Salvador/BA. Shoppings, jojas e comércios em geral também estão fechados. Carantia da Lei e da Ordem (GLO) foi decertada, Forças Armadas e Força Nacional no local. A greve foi declarada llegal.
CE	PM	2012	5 dias	A greve durou cinco días e o governo do estado cedeu as exigências concedendo o aumento salarial pretendido e melhores condições de trabelho com a promessa de anistia aos grevistas, que retormaram a suas atividades em 04 de janeiro de 2012.	O efetivo negou-se a realizar o patrulhamento ostensivo e impediu que visturas deixassem os quartéis sendo necesário o emprego do Exército com apoio da Força Aérea e da Força Nacional de Segurança Pública. Parte do comércio e das escolas fecharam suas portas por medo da violência e a capital cearense ficou deserta em determinados horános.
DF	PC	2012	81 dias	A categoria reindicou reestruturação de carreira, plano de saude e a transformação / renomeação de cargo de agentes penitenciario. TJDFT considerau o movimento ilegal e determinou o reinlicio imediato das atividades.	Houve prejuizo a população, pois somente foram atendidos casos emergenciais.
GO	PC	2012	49 dias	A categoria de agentes e escrivãos da Polícia Civil reivindicou a reestruturação da carreira e reajuste salarial.	Foram suspensos os serviços de investigação, atendimento ao público nas delegacias de polícia. Carros recuperados pela polícia também não foram entregues aos donos.
MA	PM	2014	10 dias	A reivindicação se deu em virtude do reajuste de 7% concedido pelo governo do Estado à categoria. Os servidores pretendiam reajuste de 18% e questões relativas à jornada de trabalho.	Aquartemento em Unidades da PM em São Luis, Timon, Imperatriz e Bacabal. A maioria dos atendimentos por parte da Policia Militar foi compromentida.
MG	PC	2013		Os policiais civis mineiros reivindicaram a revisão da Lei Orgânica da corporação, que estabelece o plano de cameira e a estruturação da categoria. Os policiais fizeram diversas manifestações por Belo Horizonte.	Houve prejulzo a população, pois somente foram atendidos casos emergenciais.
PA	PM	2014		Policiais militares reivindicaram aumento salarial de 20%, e foram atendido pelo governo.	A greve por parte da PM-PA, ocasionou na prisão do Ten Cel Almério. por incitação a greve.
RJ	РМ	2012	,	No Rio de Janeiro, movimento de paralisação de policiais anterior a este de 2012, ocorreu em 1980. Em fev. 2012, policiais e bombeiros militares decidiram encerrar a greve. A prioridade do movimento passou a ser a libertação dos policiais militares e bombeiros presos. Ao final, 13 bombeiros apontados como líderes do movimento foram expulsos. 17 policiais militares tiveram a mesma pena. Contudo, lei federal de anistia	Após o desencadeamento do movimento paredista de policiais e bombeiros fluminenses, foram decretadas as prisões de ilderes da mobilização, fato que enfraqueceu o movimento.



de crimes militares beneficiou os militares.

	RN	PC	2013	64 dias	Policiais civis do Rio Grande do Norte deram inicio hoje (6) a uma greve por tempo indeterminado. A paralisação por melhores condições de trabalho foi aprovada durante assembleia da categoria realizada ontem (6) à noite, na sede do Sindicato dos Policiais Civis e Servidores da Segurança Pública (Sinpol-RN), em Natal.	Houve prejuízo a população, pois somente foram alendidos casos emergenciais.
	RO	PC	2012/2013	180	Policiais civis em greve, desde o final do ano de 2012, com diversas ações, dentre elas, somente atendimento de flagrantes, decidiram encerrar o movimento em junho de 2013. Apesar de não ter havido nova proposta salarial do governo, pentos, agentes e delegados decidiram retornar ao trabalho.	Houve prejuízo a população, pois somente foram atendidos casos emergenciais.
	RO	PM	2011	9	Policiais militares reivindicavam um aumento no vale alimentação, no auxilio saude e na verba destinada a manter o fardamento. Os policiais ainda querem que o salário inicial passe de R\$ 1,7 mil para R\$ 3,2 mil. Ficou definido que o reajuste oferecido aos policiais militares será de 12.6%, porém será dividido em três percelas de 4.2%, ou seja, duas parcelas serão repassadas em 2012, nos meses de Janeiro e Outubro e a terceira em Abril de 2013.	O Comando da PM/RO instaurou Conselho de Disciplina para apurar o envolvimento de 13 policiais militares na greve da PM, coornida no periodo de 3 a 12 dez. 2011, os quais, em maio de 2012, foram expulsos. Ao final do processo, 13 militares estaduais foram expulsos da corporação, incluindo o lider dos grevistas.
1	R	PC	2013	9 dias	Em jul. 2013, houve decretação de greve geral, mas o sindicato da categoria negociou com o governo do estado antes que o movimento pudesse se concretizar. O movimento paredista declarado ilegal por decisão judicial	Houve prejuizo a população, pois somente foram atendidos casos emergenciais.
:	SC	PC	2013			Paralisação dos serviços das delegacias de policia, inclusive das unidades especializadas, com o Detran, Ciretrans e Citrans, que emitem documentos de trânsito, bem como serviços relativos à fiscalização de jogos e diversões. O Estado deixou de arrecadar R\$ 1,5 milhão por dia.
•	SE	PC	2014			Houve prejuízo a população, pois somente foram atendidos casos emergenciais.



ANEXO I - Seção B. Histórico dos movimentos grevistas policiais por Unidade da Federação;

ACRE

(ATUALIZADO EM 14 ABR. 2014)

ÚLTIMOS EVENTOS

2014 - o governo do Acre apresentou, em 26 fev. 2014, proposta aos policiais civis, que se encontravam em "Operação Cumpra-se a Lei", desde 9 jan. 2014. A categoria chegou a paralisar as atividades por 24 horas quatro vezes este ano. O Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Acre (Sinpol/AC) decidiu suspender manifestações e paralisações enquanto negocia com o governo.

Histórico de mobilizações de militares estaduais

A última paralisação de militares ocorreu em maio de 2011, quando grupo de manifestantes formado por policiais, bombeiros de folga e familiares, acampou em frente ao Quartel do Comando Geral da PM/AC.

Em geral, as reivindicações têm relação com **aumento de salário**, não necessariamente ligadas à PEC 300/2008. Identifica-se também entre os policiais militares a reivindicação por isonomia salarial em relação à Polícia Civil.

Com relação ao último movimento reivindicatório, o governo acreano negociou acerto julgado satisfatório para ambas as partes e mantém um acordo com a Associação dos Militares do Estado do Acre (AME/AC) para que seja estabelecida a isonomia do risco de vida, entre todos os militares.

Após a manifestação de 2011, a categoria aceitou 20% de aumento ofertado pela equipe de governo, o qual foi dividido em 4 parcelas de 5%, iniciando-se em julho de 2011, seguindo-se os demais a cada 6 meses.

Os bombeiros militares demandam a criação de novas unidades no interior do estado. A última paralisação da categoria ocorreu em 4 mai. 2010. Não há perspectivas de novas mobilizações.

Considerando os últimos acontecimentos em relação a reivindicações e protestos realizados, dos quais participaram apenas militares de folga, observa-se que os comandantes têm o controle de suas corporações. Não houve aquartelamento e, onde foram observados atos considerados como excessos, foi aplicada a devida correção. Os órgãos policiais estaduais contam com o apoio da população, especialmente em razão do alto grau de solução de delitos.

Dentre as entidades representativas atuantes nos movimentos reivindicatórios de profissionais de segurança pública destacam-se a Associação dos Militares do Estado do



ANEXOS

Acre (AMEA/AC) e a Associação dos Sargentos e Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Acre (APRABMAC).

Histórico de mobilizações da Polícia Civil

O último movimento grevista desencadeado foi em 16 abr. 2012, quando policiais civis paralisaram por 24h os trabalhos em **adesão ao movimento nacional** articulado pela Confederação Brasileira dos Trabalhadores Policiais Civis (Cobrapol). Em 20 jun. 2012, foi autorizada, em assembléia, a filiação do Sinpol/AC à Federação dos Policiais Civis da Região Norte (Feponorte).

Em 10 jul. 2012, o Sindicato dos Policiais Civis (Sinpol/AC) realizou assembléia geral com manifestação indicativa de greve. Cerca de 100 policiais civis protestaram contra a pretensão do governo de dispensar a exigência da escolaridade de nível superior no vindouro concurso para a Polícia Civil (PC/AC).

O governo do Acre, entretanto, enviou à Assembléia Legislativa (AL/AC) projeto de lei complementar que posterga o início da exigência de nível superior nos concursos da PC/AC para 2013. Devido à aprovação do referido projeto pela AL/AC em 11 jul. 2012, o Sinpol/AC decidiu entrar em greve a partir de 16 jul. 2012.

ALAGOAS

(ATUALIZADO EM 14 ABR. 2014)

ÚLTIMOS EVENTOS 2013

Jul. – policiais e bombeiros militares iniciaram atos públicos para reivindicações, como aumento do efetivo e do orçamento anual das corporações, adicional noturno e adicional de periculosidade.

Set – Sindicato dos Policiais Civis de Alagoas (Sindpol/AL) realizou **ato público** contra a violência em Alagoas, com reivindicações de ordem salarial e contra Força Nacional de Segurança Pública no estado.

Ago. – agentes penitenciários **paralisaram** atividades por 24h para negociar com o governo reivindicações como pagamento de bolsa no valor de mil reais e ao aumento do efetivo da categoria. Houve acordo.

Dez. - aumenta **pressão de PMs e BMs** por melhores salários e condições de trabalho, devido impasse nas negociações com o governo. Decidiram deflagrar "Operação Padrão - Um Por Todos e Todos Por Um", com protestos e restrição da circulação de policiais motorizados. **Transtornos** no atendimento à população.

2014 Mar - policiais civis decidiram continuar com a "Operação Padrão". A categoria resolveu não aceitar a proposta feita pelo governo do estado, que fixaria o piso salarial em R\$ 3.664 e não concordou com as regras do Plano de Cargos, Carreira e Subsidios (PCSS), que excluem os aposentados.



MOBILIZAÇÕES DE MILITARES ESTADUAIS

Em 2012, **tentativa de movimento unificado** de segurança pública no estado, mas policiais e bombeiros militares negociaram isoladamente e antes das datas previstas das paralisações das outras categorias, que acabaram por retroceder.

Em mar. 2013, representantes de militares estaduais reuniram-se para discutir as propostas do Poder Executivo. **Acordaram-se ajustes salariais**. Mas, em jul., policiais e bombeiros militares iniciaram atos públicos para reivindicações, como aumento do efetivo e do orçamento anual das corporações, adicional noturno e adicional de periculosidade.

O movimento culminou em dez. 2013, com pressão de PMs e BMs por melhores salários e condições de trabalho, devido impasse nas negociações com o governo. Decidiram deflagrar "Operação Padrão – Um Por Todos e Todos Por Um", com protestos e restrição da circulação de policiais motorizados. A categoria reivindicava condições mais seguras de trabalho, fornecimento de equipamentos de segurança e melhores salários. Há transtornos no atendimento à população.

Nos últimos movimentos paredistas, a **anistia dos policiais** envolvidos constou da pauta de reivindicação e dos acordos promovidos para encerramento. Ademais, a atuação repressiva dos órgãos correcionais das corporações militares é considerada ineficiente. **PC/AL**

MOBILIZAÇÕES DE POLICIAIS CIVIS

isaram seus serviços por 6 meses. Essa paralisação não trouxe consequências graves para a população.

Em dez. 2012, nova lei **concedeu reajuste salarial** para a categoria, debelando forte movimento à época. Em 2013, em set., Sindicato dos Policiais Civis de Alagoas (Sindpol/AL) realizou ato público contra a violência em Alagoas, com reivindicações de ordem salarial e contra Força Nacional de Segurança Pública no estado.

Em relação aos delegados da PC/AL, não há registro recente de mobilização da categoria e nem previsão de ocorra em curto prazo, embora a categoria demande a realização de concurso público.

AMAPÁ

(ATUALIZADO EM 14 ABR. 2014)

ÚLTIMOS EVENTOS

2012Iniciou-se pagamento de salários pendentes dos policiais, em face de promoções e progressões concedidas no biênio 2009 e 2010.

Histórico de mobilizações



ANEXOS

No Amapá não há antecedentes de movimentos reivindicatórios radicais. A PM/AP e o CBM/AP contam com corregedorias em suas estruturas organizacionais e os comandos demonstram controlar a disciplina em suas corporações.



ANEXOS

BAHIA

(ATUALIZADO EM 16 ABR. 2014)

ÚLTIMOS EVENTOS

2013Nov. - cerca de 1.500 servidores ligados à segurança pública (policiais civis e militares, bombeiros e agentes de trânsito estadual) promoveram caminhada pelas ruas de Salvador para demonstrar capacidade de mobilização e pressionar o governo diante da perspectiva de deflagração de greve conjunta.

2014Abr. - PM decidiram por greve, em 15 abr.. Há aumento da sensação de insegurança no estado, especialmente em Salvador, com ruas desertas, aulas suspensas e notícias de saques, furtos e roubos. A maioria dos ônibus foram recolhidos. Além da Capital, há problemas dessa natureza em Feira de Santana, Itabuna e Vitória da Conquista.

Os líderes principais da greve são ex-soldado Marco Prisco, presidente da Associação de Policiais e Bombeiros e de seus Familiares do Estado da Bahia (Aspra), vereador (PSDB), e capitão Tadeu Fernandes, deputado estadual pelo PSB.

Há divergências quanto ao Plano de carreira, Isonomia Salarial com a Polícia Civil e Código de Ética.

Além dos PM, os policiais civis do estado também divulgaram que **paralisaram** as atividades em 16 abr.. Durante a mobilização, que irá durar 24h, será mantido 30% do efetivo trabalhando no atendimento para prisão em flagrante, levantamento cadavérico, crimes contra a criança e contra a vida.

O emprego de tropas federais, notadamente do Exército, foi autorizado em 16 abr.. Até 5 mil homens poderão ser empregados nas ações de policiamento ostensivo. TENDÊNCIAS

O clima tenso nas categorias e o histórico de radicalização dos movimento, inclusive de militares, com violência e invasão de prédios públicos, enseja permanente risco de eclosão de movimentos reivindicatórios, especialmente após lei de anistia de militares estaduais que praticaram crimes no movimento de 2012.

A greve em curso tem natureza eminentemente política, pois, na prática, a grande maioria das reivindicações da categoria foi atendida.



DISTRITO FEDERAL

(ATUALIZADO EM 14 ABR. 2014)

ÚLTIMOS EVENTOS

2014 Fev. - GDF acusa policiais militares de praticarem "operação tartaruga", o que gerou aumento de ocorrências policiais, especialmente homicídios e roubos. Movimento teria cessado após intervenção judicial. Duas assembleias, com cerca de duas mil pessoas (militares distritais e simpatizantes). Num ato, lideranças apresentaram informações acerca de propostas do GDF para a categoria, a qual pretende equiparação salarial com outras categorias da segurança pública. No outro, rejeitaram proposta do GDF, logo depois publicada em DO, de aumento salarial até 2015.

Nesse contexto, pelo menos 12 policiais militares, entre oficiais e praças, suspeitos de envolvimento com a operação tartaruga **foram presos**.

HISTÓRICO DE MOBILIZAÇÕES DE MILITARES ESTADUAIS

Desde o início de 2012, associações de policiais e bombeiros militares mobilizam as categorias para manifestações em favor de melhorias salariais. Em fev. 2012, praças aprovaram "estado de greve" com "operação padrão". Em março, após assembléias, tendo em vista repercussões negativas, como aumento da criminalidade, e consequente pressão popular em face da operação, o movimento reivindicatório foi esvaziado.

Após, a aprovação da lei criou cargos e aumentou os vencimentos de militares e de policiais civis, as ações reivindicatórias **perderam força**. Contudo, em out. 2013, o Forum de Associações de policiais e bombeiros militares do DF promoveu assembleia para reivindicar reestruturação da carreira e novo reajuste dos vencimentos.

A categoria aprovou desencadeamento de **Operação-padrão**, consistente em estrito cumprimento de previsões legais, como atendimento de ocorrência obedecendo a velocidade da via etc., sem prazo de término.

HISTÓRICO DE MOBILIZAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL

Os policiais civis do Distrito Federal promoveram greves durante o ano de 2011, que culminaram em **acordo** com o GDF, que previa, entre outros pontos, recomposição salarial de 13% e alteração nos critérios de progressão funcional.

Tendo em vista que o GDF não cumpriu todas as bases do acordo, os policiais civis promoveram novo movimento grevista em 2011. A greve teve fim após manifestações do governo distrital e da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que declarou inconstitucional o movimento da categoria.

Após a greve, policiais civis deram início à "Operação Legalidade", na qual o policial deveria executar suas atividades seguindo rigorosamente as atribuições e competências previstas em norma legal.

No segundo semestre de 2012, policiais civis desencadearam **paralisações**, coordenadas pelo Sindicato dos policiais civis do Distrito Federal (Sinpol-DF). O movimento cessou



com aprovação de proposta que reconhece os cargos da carreira policial civil como de nível superior e 15,8% de aumento salarial.

GOIAS

(ATUALIZADO EM 14 ABR. 2014)

ÚLTIMOS EVENTOS

Set. - escrivães, agentes e auxiliares de autópsia da PC/GO decidiram por greve, a partir de 17 deste mês, pleiteando, especialmente piso salarial, de R\$ 7.250. Houve ocupação da Alego. Greve encerrou-se em dez...

Agentes penitenciários paralisaram os trabalhos. Movimento encerrado após proposta de "reposicionamento de classe" aos agentes, equivalente a promoção no cargo. Cateogrtia mobilziada.

2014

Fev. - Agentes e policiais civis filiados ao Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Goiás (Sinpol) e à União Goiana dos Policiais Civis (Ugopoci) aceitaram proposta do governo estadual para reestruturação da carreira.

Mar. - deputado estadual Major Araújo (PRP) comunicou sobre a possibilidade de deflagração de "Operação Tartaruga" para os próximos dias, à semelhança de movimento recente de policiais militares ocorrido no Distrito Federal. A motivação seria a previsão de reajuste salarial para a Polícia Civil excluindo a Polícia Militar.

Com a iminente aprovação do reajuste dos policiais civis há tendência de intensificação na mobilização de militares estaduias em busca de revisão dos soldos, inclusive com realização de Operação Tartaruga, nos moldes da realizada pela PMDF.

MOVIMENTOS REIVINDICATÓRIOS

• Desde 2005 não foram identificadas greves de militares estaduais. Tem-se registro de paralisação, em 2010, em apoio à PEC 300/2008. Nos anos anteriores há registro de passeatas pacíficas realizadas por policiais e parentes.

ESPÍRITO SANTO

(ATUALIZADO EM 14 ABR. 2014)

ÚLTIMOS EVENTOS 2013



ANEXOS

Policiais civis – policiais civis paralisaram parcialmente suas atividades em abr. 2013 e, depois, em 18 out. 2013, por 24 horas. A categoria aguarda apresentação de projeto de reestruturação e modernização da PC/ES.

HISTÓRICO DE MOBILIZAÇÕES DE MILITARES ESTADUAIS

Policiais e bombeiros militares capixabas pleiteavam junto ao Executivo estadual mudanças no quadro organizacional para ascensão funcional mais facilitada. Em maio 2012, o governo estadual **sancionou proposição** que contempla reivindicação da categoria, prevendo a promoção da maioria dos praças e dos oficiais.

A aprovação da PEC 300/2008 é outra demanda dos policiais capixabas. Comitivas de policiais capixabas estiveram em Brasília/DF em mobilizações nacionais pela aprovação desse projeto. Em âmbito estadual, a principal reivindicação de todas as categorias é salarial.

HISTÓRICO DE MOBILIZAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL

Não há **tradição** de movimentos reivindicatórios radicais por parte dos profissionais de segurança pública. Os policiais civis realizam algumas paralisações rápidas (24h) em suas atividades, como forma de pressionar o governo estadual quando de suas campanhas por melhorias salariais.

Em dez. 2012, foi sancionada lei referente às promoções dos policiais civis, atendendo reivindicação antiga da categoria. Contudo, em 2013, policiais civis paralisaram parcialmente suas atividades em abr. e em 18 out. 2013, por 24 horas. A categoria aguarda apresentação de projeto de reestruturação e modernização da PC/ES.

Apesar disso, o ambiente de controle interno da corporação mostra-se favorável à manutenção da hierarquia e da disciplina. A corregedoria da PC/ES é bastante atuante, tendo, inclusive, realizado a prisão de delegados e investigadores.

MINAS GERAIS

(ATUALIZADO EM 14 ABR. 2014)

ÚLTIMOS EVENTOS

2013

Out. - projeto de Lei Orgânica da PC/MG foi aprovado. A proposição compila toda a legislação sobre as carreiras dos policiais civis e cria 5.412 cargos na corporação, que passará a efetivo aproximado de 18 mil policiais no estado. A nova lei regulamenta também as regras de aposentadoria, adicional de desempenho, formas de ingresso e desenvolvimento na carreira.

2014

Abr. - delegados da Polícia Civil aprovaram indicativo de greve. A paralisação deve ser gradativa, durante três semanas. Na primeira, greve por quatro horas, na segunda, por

PGR STF – RCl 17.940



ANEXOS

oito horas, e na terceira, por 12 – datas não divulgadas. A greve tem o objetivo de forçar o governo a negociar com a categoria.

HISTÓRICO DE MOBILIZAÇÕES DE MILITARES ESTADUAIS

A greve da PM/MG em 1997 foi considerada a mais profunda crise política de Minas Gerais desde a redemocratização e ficou em evidência na mídia nacional, desencadeando em seguida, movimentos por melhores salários nas polícias militares de vários estados.

O fato gerador do movimento foi aumento salarial concedido pelo então governador Eduardo Azeredo para os oficiais da PM/MG, em detrimento das praças. O evento resultou na expulsão de 184 policiais militares e na morte de um soldado.

Há ainda diferenças substanciais entre os comandos dos movimentos protagonizados pelas polícias Civil e Militar. Atualmente existe cronograma de reajuste de 111% nos salários dos políciais militares, que se estende até o final de 2014.

O mesmo calendário de reajustes foi oferecido aos policiais civis, no âmbito de proposta de paridade, sendo rejeitada pela categoria.

HISTÓRICO DE MOBILIZAÇÕES

A principal entidade representativa da PC/MG é o Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais (Sindpol/MG). Em 2012, a PC/MG se mobilizou em torno da elaboração de lei orgânica, pleiteando tratamento salarial independente daquele dado aos policiais militares e bombeiros.

Em 2013, policiais civis ampliaram a realização de atos reivindicatórios, culminando com a deflagração de greve em jun.. Houve prejuízo a população, pois somente foram atendidos casos emergenciais.

Em out. 2013, projeto de lei orgânica foi aprovado. A proposição compila toda a legislação sobre as carreiras dos policiais civis e cria 5.412 cargos na corporação, que passará a efetivo aproximado de 18 mil policiais no estado. A nova lei regulamenta também as regras de aposentadoria, adicional de desempenho, formas de ingresso e desenvolvimento na carreira.

MATO GROSSO DO SUL

(ATUALIZADO EM 14 ABR. 2014)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 2012 - governo estadual antecipa datas-base de reajustes salariais dos servidores estaduais. Em abr., houve manifestações públicas e operações-padrão, seguida de acordo.

PGR STF – RCl 17.940



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ANEXOS

Em 2013, em abr., representantes dos policiais civis reuniram-se com o governo e não houve acordo para reajuste salarial da categoria, que iniciou greve em maio, encerrada no mesmo mês, após proposta de aumento.

Policiais Militares anunciaram que tinham se aquartelado, por um dia, aceitaram também proposta do governo estadual e a promessa de não punir militares que participaram das manifestações.

ÚLTIMOS EVENTOS

Agentes penitenciários

2013

Jul. - Sindicato dos Servidores da Administração Penitenciária do Mato Grosso do Sul (Sinsap/MS) realizou assembléia para discutir concurso público em caráter de urgência; melhores condições de trabalho; aprovação de tabela salarial.

2014

Mar. - Sindicato dos Policiais Civis de MS convocou assembleia para 22 mar 2014 para discutir sobre possibilidade de paralisação da categoria. Segundo a entidade, a questão relaciona-se às condições de trabalho da categoria.

TENDÊNCIAS

Mesmo com os acordos firmados, ficou latente a frustração dos integrantes das corporações com o percentual concedido pelo governo, o que enseja **prováveis movimentos** em 2014.

MATO GROSSO

(ATUALIZADO EM 14 ABR. 2014)

Histórico de mobilizações de militares estaduais

Principais entidades representativas:

- Associação de Oficiais da Polícia e Bombeiro Militar de Mato Grosso;
- Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso (que também engloba Subtenentes e Sargentos Bombeiros); e
- Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros de Mato Grosso.

Há outras entidades de menor porte, como a Associação das Mulheres da Família Miliciana, com sede em Rondonópolis/MT. e a Associação dos Policiais Militares do Vale do Araguaia, com sede em Barra do Garças/MT.

Em agosto de 2008 houve paralisação de policiais militares em alguns municípios, com destaque para Rondonópolis/MT - 12 policiais militares foram excluídos da PM/MT, mas anistiados por lei federal de 2010.

Histórico de mobilizações dos policiais cívis

Principais entidades representativas:



ANEXOS

- Sindicato dos Investigadores da Polícia Civil e Agentes Prisionais de Mato Grosso (Siagespoc); e
- Sindicato dos Escrivães da Polícia Judiciária Civil (Sindepojuc).

Em julho de 2011 - greve de investigadores e escrivães por 66 dias (vide fotografia). Reivindicações: equiparação salarial com servidores públicos de nível superior, em especial, com os peritos criminais. No auge da mobilização houve ameaça de paralisar obras da Arena Pantanal.

PARÁ

(ATUALIZADO EM 14 ABR. 2014)

ÚLTIMOS EVENTOS

2013

Jun – policiais civis **paralisaram** atividades por 24 horas. Reivindicações incluíam revisão do salário-base e melhores estruturas de trabalho.

Nov. - Policiais civis em greve, por melhores salários e condições de trabalho. 2014

Mar./Abr. - greve da PM/PA, encerrada após acordo de associação de praças com governo estadual, encerrando a paralisação. Os principais itens são: aumento nos auxílios alimentação e fardamento e prazo até 15 de maio para definir isonomia de reajuste conforme o dos oficiais.

A categoria também conseguiu anistia das prisões preventivas decretadas, a não retaliação administrativa dos manifestantes e a substituição do comandante do 6º Batalhão de PM (Ananindeua/PA).

Histórico de mobilizações de militares estaduais

Em 19 jan. 2012 houve acordo entre membros do governo e das associações representativas de policiais e bombeiros militares para encerrar o movimento paredista. Dentre os pontos pactuados destacam-se: criação de mesa permanente de negociação; aumento de 18,25% na remuneração dos soldados; de 20,43% para os cabos; de 21,49% para os terceiros-sargentos; de 21,03% para os segundos-sargentos; de 20,97% para os primeiros-sargentos; de 22,65% para os subtenentes; pagamento de auxílio fardamento; cumprimento da lei de interiorização; regularização da jornada de trabalho de 40 horas semanais; e aumento para 70% da gratificação de risco de vida. Em 25 jan. 2012, o Poder Executivo do Pará e membros de entidades representativas dos policiais e bombeiros militares estaduais reuniram-se para nova rodada de negociações salariais. Na ocasião, foi firmado termo de compromisso prevendo, entre outras coisas, a instituição de Mesa Permanente de Negociação e o compromisso de não-retaliação, por parte do governo, a militar que tenha participado das manifestações.

Histórico de mobilizações da Polícia Civil

Em 27 jan. 2012, as entidades representativas de policiais civis reuniram-se com o governo estadual para tratar de reajuste salarial. Foi aprovado reajuste de 22,88% para



ANEXOS

escrivães, investigadores, papiloscopistas, peritos policiais, motoristas policiais e auxiliares técnicos da PC/PA a partir de março de 2012 (nos moldes de reajuste já aprovado para a categoria de delegados). Também a partir de março a gratificação de risco de vida foi majorada para 70%.



PERNAMBUCO

(ATUALIZADO EM 14 ABR. 2014)

ÚLTIMOS EVENTOS

2013

Set. - policiais civis decidiram decretar "estado de greve". Entre as reivindicações, distorção salarial, carga horária excessiva, falta de efetivo, não recebimento de horas extras, falta de estrutura e pressão para atingir metas

2014

Jan. - Criação do 1º Fórum de Segurança Pública de Pernambuco (Fosegpe) por sindicatos de várias categorias vinculadas ao tema, com o objetivo de discutir novo modelo de Segurança Pública para o estado.

Fev. e Mar. -- o governo do estado assinou dois atos que atendem reivindicações de categorias -- enquadramento dos delegados da Polícia Civil em carreira jurídica e autorização de convocação de 1.000 aprovados no concurso de 2009 da Polícia Militar.

HISTÓRICO DE MOBILIZAÇÕES DE MILITARES ESTADUAIS 2013

A categoria manteve o diálogo com o governo. Os militares reivindicaram a antecipação da terceira e última parcela do reajuste concedido em 2012, prevista para jun. 2014.

Contudo, o governo **não atendeu** ao pleito, nem colocou a concessão de novos reajustes na pauta de negociações, por entender que o reajuste de 2012 ainda está em vigor. Ao longo do ano, algumas das reivindicações dos policiais foram atendidas, como nomeação de concursados, melhorias no Hospital da PM, melhoria dos valores de pagamento de horas-extras, etc.

Em 2014, **deverá voltar** à pauta a questão salarial. Tendo em vista ser ano eleitoral e os impedimentos legais em torno do aumento de despesas neste período, bem como a realização da Copa do Mundo, esta discussão deverá ser antecipada.

Há um movimento denominado "Associações Unidas", que engloba a Associação dos Militares do Estado de Pernambuco (AME/PE), a União dos Militares do Brasil (UMB/PE), a Força Única e a Associação dos Praças de Pernambuco (Aspra/PE).

HISTÓRICO DE MOBILIZAÇÕES DE POLICIAIS CIVIS 2013

Policiais civis realizaram várias manifestações e mobilizações de 24 horas, paralisando algumas delegacias. Entre as principais queixas da categoria estão: Plano de Cargos e Carreiras (PCC) congelado há dois anos; baixos salários, distorção salarial de, aproximadamente, 72% entre um delegado em início de carreira e um policial com 30 anos de serviço; e, revisão do vale-refeição.

Em set. decretaram "estado de greve", com paralisações setoriais de 24 horas. A primeira ocorreu em 23 out., a segunda em 25 out.. Apesar das mobilizações não houve



ANEXOS

avanço nas negociações com o governo, que entende ainda estar em vigor o reajuste escalonado concedido em 2012 (a última parcela será em jun. 2014).

PIAUÍ

(ATUALIZADO EM 14 ABR. 2014)

ÚLTIMOS EVENTOS

2013

Jan. - Associação dos Cabos e Soldados do Piauí estima que 40% dos policiais exerçam outras atividades nos dias de folga, isso corresponde a 2.400 homens.

Abr. – policiais civis deliberaram pela realização de operação padrão denominada "Polícia Legal", conforme cartilha da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis (Cobrapol), por melhores condições de trabalho e reajustes salariais. 2014

Abr. - delegados da Polícia Civil protestam contra a nomeação de Luís Carlos Martins, Agente de Polícia Federal aposentado, para Secretário de Estado de Segurança Pública. Histórico de mobilizações de militares estaduais

Dentre as entidades atuantes no âmbito dos movimentos reivindicatórios de segurança pública no Piauí destacam-se: Associação Beneficente dos Cabos e Soldados e Bombeiros do Estado do Piauí (ABECS-PM/BM); Associação dos Militares do Estado do Piauí (Abempe-PI); Associação dos Oficiais Militares do Estado do Piauí (Amepi); Associações Unidas (termo utilizado para representar todas as entidades de policiais militares e bombeiros militares durante movimento de paralisação);

A última paralisação de oficiais e praças da Polícia Militar (PM/PI) e do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí (CBM/PI) ocorreu em agosto de 2011. Houve aquartelamento das tropas e foi necessária a convocação da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP). Nesse período, atos de vandalismo por parte de policiais não foram registrados.

O movimento teve como principais reivindicações aumento salarial, melhores condições de trabalho, reajuste no valor das diárias e do auxílio alimentação, novos critérios de promoções, nova regulamentação de carga horária e exigência de curso superior para ingresso na carreira.

A despeito do apoio das entidades à aprovação da PEC 300/2008, o movimento foi direcionado ao executivo estadual, que atendeu as reivindicações salariais das categorias e publicou lei (em fevereiro de 2012), concedendo aumentos escalonados.

O governo do estado concedeu aumento salarial aos militares estaduais de forma escalonada (2012, 2013, 2014 e 2015), para não afetar o equilíbrio financeiro. Além disso, concedeu anistia administrativa aos policiais e bombeiros militares envolvidos no movimento "Polícia Legal, Tolerância Zero", de 2011.



ANEXOS

Após a concessão de aumento salarial e a progressiva melhoria das condições de trabalho, policiais e bombeiros militares demonstraram satisfação com os novos parâmetros financeiros da carreira. Todavia, ainda aguardam aprovação de novos critérios de promoção e regulamentação da carga horária, bem como anistia criminal. A categoria ainda aguarda aprovação de Projeto de Lei, pelo Congresso Nacional, concedendo anistia criminal para encerrar ações ajuizadas pelo Ministério Público Estadual contra policiais militares envolvidos no referido movimento em 2011.

A possibilidade de novas mobilizações é considerada reduzida. Apesar da conquista, líderes das Associações Unidas passaram a discutir com o comando da PM/PI e com representantes do Executivo estadual o cumprimento integral das reivindicações salariais concedidas em 2011, alegando que servidores inativos não foram alcançados pela lei que concede aumento salarial.

A Associação dos Bombeiros Militares denuncia que servidores do Corpo de Bombeiros do Piauí enfrentam péssimas condições de trabalho. Carência de equipamentos de proteção individual e precariedade dos veículos e das instalações físicas são apontadas como problemas da instituição.

Histórico de mobilizações da Polícia Civil

Dentre as entidades atuantes no âmbito dos movimentos reivindicatórios de segurança pública no Piauí destacam-se: Sindicato dos Policiais Civis do Piauí (Sinpol/PI) e Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Piauí (Sindepol/PI).

PARANÁ

(ATUALIZADO EM 14 ABR. 2014)

ÚLTIMOS EVENTOS 2013

Abr. - cerca de 250 agentes penitenciários realizaram manifestação em frente ao Palácio Iguaçu. Além disso, a categoria pleiteia valor do reajuste no adicional de risco, regularização do porte de armas, plano de cargos, carreira e salário e medidas de qualidade e segurança para o trabalho.

Out. - agentes penitenciários decidiram acatar proposta do governo estadual e adiar greve da categoria. Entretanto, agentes permanecerão em 'estado de greve' até janeiro de 2014, quando se prevê o pagamento da primeira parcela do reajuste de 23,37 %.

Fev. - policiais civis realizaram dia de mobilização, reivindicando mais efetivos e melhores condições salariais.

HISTÓRICO DE MOBILIZAÇÕES DE MILITARES ESTADUAIS

Desde o início das negociações referentes à PEC 300/2008, policiais militares mobilizaram-se em sua defesa, por meio de associações classistas.



ANEXOS

Além desse movimento, integrantes da PM/PR manifestaram-se em defesa da Emenda Constitucional estadual nº 29, aprovada em outubro de 2010, que tratava, dentre outros temas, da introdução de pagamento por subsídio, antiga aspiração da categoria. A Emenda 29 também estabeleceu a exigência de curso superior para ingresso na carreira de praças, de direito para oficiais e de engenharia para bombeiros. Com a aprovação da referida emenda estadual, as reivindicações em torno da PEC 300 perderam força.

Em maio de 2012, **foram aprovados** projetos que garantiram unificação das gratificações e adicionais ao salário-base dos integrantes das polícias estaduais, remuneração dos profissionais da PM, Polícia Civil e Polícia Científica, com pagamento retroativo a 1º maio 2012, com o reajuste de 5,1% concedido aos servidores estaduais. Outra proposta, que cria a função privativa policial para exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento nas corporações também foi aprovada.

HISTÓRICO DE MOBILIZAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL

Em fins de outubro de 2011 foi entregue ao governo estadual anteprojeto de lei para instituir o **Estatuto da PC/PR**, antiga aspiração dos integrantes dessa corporação por contemplar, dentre outros assuntos, fluxo de carreira e programa de remuneração.

Em mar. 2012, o governo estadual anunciou que divulgaria **novas tabelas salariais** para as categorias policiais com base nas negociações em curso.

Em abr. 2012, o governo estadual enviou projeto de lei regulamentando a Emenda 29, que garante a implantação do **subsídio** aos policiais civis e militares. Alguns pontos do projeto desagradaram entidades de classe.

RIO DE JANEIRO

(ATUALIZADO EM 15 ABR. 2014)

ÚLTIMOS EVENTOS

2013 Abr. - manifestação pela aprovação do **projeto de anistia** aos bombeiros e policiais fluminenses presos e expulsos das corporações em 2012.

2014 Abr. - Sindicato dos Policiais Civis (Sindpol-RJ) agendou assembleia para 29 abr. 2014. A categoria está insatisfeita com o governo do estado por alegado descumprimento de acordos.

Desde 5 abr. em curso **Operação São Francisco** no Complexo da Maré. Efetivos da Marinha e do Exército atuam em missão de Garantia da Lei e da Ordem para preparar processo de pacificação nas comunidades e garantir segurança durante a Copa do Mundo.



ANEXOS

Há, de forma atípica, enfrentamentos pontuais das forças de pacificação por criminosos. A sensação de segurança e a confiança da população no Estado apresentam notável melhora.

HISTÓRICO DE MOBILIZAÇÕES DE MILITARES ESTADUAIS

- Em 2012, houve tentativa de nacionalizar o movimento de paralisação dos policiais e bombeiros a partir da Bahia e Rio de Janeiro durante o carnaval, a fim de pressionar pela aprovação da PEC n.º 300/2008, que estabelece piso nacional da categoria.
- No Rio de Janeiro, movimento de paralisação de policiais anterior a este de 2012, ocorreu em 1980. Embora, em 2011, tenha havido mobilização por parte de hombeiros militares.
- Depois da aprovação da antecipação do reajuste salarial, assembléia conjunta de policiais civis e militares e bombeiros militares, em 9 fev. 2012, decidiu por greve das categorias.
- Após o desencadeamento do movimento paredista de policiais e bombeiros fluminenses, foram decretadas as prisões de líderes da mobilização, fato que enfraqueceu o movimento.
- Em fev. 2012, policiais e bombeiros militares decidiram encerrar a greve. A
 prioridade do movimento passou a ser a libertação dos policiais militares e
 bombeiros presos.

Ao final, 13 bombeiros apontados como líderes do movimento foram expulsos. 17 policiais militares tiveram a mesma pena. Contudo, lei federal de anistia de crimes militares beneficiou os militares.

RIO GRANDE DO NORTE

(ATUALIZADO EM 14 ABR. 2014)

ÚLTIMOS EVENTOS

201

Ago. Greve de policiais civis por melhores condições de trabalho e nomeação de novos servidores, entre outras demandas. Servidores do Instituto Técnico-Científico de Polícia (Itep/RN) e delegados também entraram em greve.

Out. Mobilização de entidades representativas de praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros para acelerar tramitação do Projeto de Lei de Promoção de Praças.

2014

Mar. - Praças da PM e do CBM decidiram retomar a operação Segurança com Segurança a partir de 10 mar..



ANEXOS

Após reunião com governador, agentes, escrivães e peritos da PC decidiram encerrar greve. Líderes informam que será aguardado um mês para analisar proposta de plano de carreira prometida pelo governo.

Abr. - permanece movimento de policiais civis para pressionar o cumprimento de reivindicações oriundas de greve realizada em 2013. A categoria pretende expor a situação da segurança pública do RN à FIFA e às delegações das seleções estrangeiras que terão jogos em Natal durante a Copa do Mundo.

Ém 8 de abril, cerca de 150 praças da PM/RN, na capital, realizaram atos de protesto, com marcha, em prol da aprovação da "lei de promoção de praças".

RONDÔNIA

(ATUALIZADO EM 14 ABR. 2014)

ÚLTIMOS EVENTOS

2013

Maio - policiais civis em greve. Em jun. 2013, os policiais civis encerraram o movimento. Apesar de não ter havido nova proposta salarial do governo, peritos, agentes e delegados decidiram retornar ao trabalho.

Servidores do Sistema Penitenciário iniciaram greve. Principal reivindicação é aprovação do Plano de Carreiras, Cargos e Remunerações. Em jun. 2013, a categoria decidiu suspender a greve.

Dez. – entre 19 e 20 ocorreram, em Porto Velho/RO, ataques com arma de fogo. Cerca de 15 pessoas foram baleadas com dois óbitos confirmados. Autoridades policiais trabalham com duas linhas de investigação: 1) Ataques realizados por um grupo de extermínio, com o intuito de vingar a morte de um Policial Militar no início da semana; e, 2) Cumprimento de um Salve por parte de criminosos, com o objetivo de desestabilizar a população.

Histórico de mobilizações de militares estaduais

Em dezembro de 2011 houve greve de policiais militares. Na oportunidade, houve bloqueio de ruas, relatos de agressões cometidas por policiais e necessidade de emprego de homens da Força Nacional de Segurança Pública e do Exército Brasileiro para patrulhar as ruas e garantir a ordem.

Recentemente, o Comando da PM/RO instaurou Conselho de Disciplina para apurar o envolvimento de 13 policiais militares na greve da PM, ocorrida no período de 3 a 12 dez. 2011, os quais, em maio de 2012, foram expulsos. Ao final do processo, 13 militares estaduais foram expulsos da corporação, incluindo o líder dos grevistas.

Histórico de mobilizações da Polícia Civil



ANEXOS

O Executivo garantiu decisão da Justiça de liminar determinando aumento de 30% para 70% no número de servidores no trabalho durante o movimento. Embora a decisão tenha apontado ausência de reivindicações claras para a greve, não a considerou ilegal. Em 5 dez. 2012, foi realizada audiência de conciliação no Tribunal de Justiça (TJ/RO), que não obteve sucesso.

O Sindicato dos Servidores da Policia Civil (Sinsepol/RO) convocou uma nova assembléia para 7 jan. 2013 a fim de discutir o rumo do movimento reivindicatório. Nesta assembléia, o Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Rondônia (SINSEPOL), o Sindicato dos Delegados da Polícia Civil de Rondônia (SINDEPRO) e o Sindicato dos Peritos Criminalistas de Rondônia (SINPEC) anunciaram a suspensão da greve por 120 dias. A decisão de suspensão da greve ocorreu em razão de solicitação de prazo pelo Governo para encaminhar à Assembléia Legislativa projeto de lei do Plano de Cargos Carreira e Salário (PCCS) dos servidores da Polícia Civil.

RORAIMA

(ATUALIZADO EM 14 ABR. 2014)

ÚLTIMOS EVENTOS

2013

Maio - Sindicato dos Policiais Civis de Roraima aprovou estado de greve. O objetivo é forçar o governo do estado a cumprir a promoção dos policiais civis, retornar o auxílio insalubridade e pagar auxílio alimentação. Os policiais civis estão na mesma classe e nível desde a criação da PC, em 2004.

Histórico de mobilizações dos policiais civis

Em jul. 2013, houve decretação de greve geral, mas o sindicato da categoria negociou com o governo do estado antes que o movimento pudesse se concretizar. As paralisações podem ser retomadas se os acordos com o governo estadual forem descumpridos.

RIO GRANDE DO SUL

(ATUALIZADO EM 14 ABR. 2014)

ÚLTIMOS EVENTOS

2013

Ago - protesto por melhores salários da Brigada Militar, em Palmeira das Missões. Foram queimados e colocada uma faixa onde dizia: "Polícia-BM: Pior salário do Brasil". Ato semelhante ocorreu em Frederico Westphalen.



2014

Mar. - em 10 mar. 2014, Sindicato dos Servidores Penitenciários do Estado do RS (Amapergs-Sindicato) decidiu por greve a partir de 25 mar. 2014. A categoria reivindica promoções na carreira, reajuste salarial e melhoria nas condições de trabalho. O movimento encerrou-se em abril.

HISTÓRICO DE MOBILIZAÇÕES DE MILITARES ESTADUAIS

Não há tradição de movimentos com perfil de atos radicais no estado, tendo predominado mobilizações que envolvem paralisação dos serviços, operações tartaruga, operações legalidade ("cumpra-se a lei") ou outros procedimentos similares, em que há respeito à legislação.

Houve recentemente, no entanto, **atos isolados** de quebra da disciplina, contornados politicamente. Os mais radicais registrados nos últimos anos deram-se entre agosto e setembro de 2011, durante o movimento reivindicatório salarial dos policiais militares.

Na oportunidade, desencadearam-se dezenas de protestos em rodovias e vias públicas do interior e da capital, com bloqueios mediante queima de pneus e exposição de faixas contendo ameaças a autoridades e de bonecos "enforcados" representando PMs, além de utilização de simulacros de bomba e da apresentação de vídeo em que dois PMs usavam tocas ninja e ameaçavam a integridade física do governador.

Os protestos encerraram-se com a retomada das negociações, a prisão de dois dos envolvidos e a abertura de 26 inquéritos policiais militares na capital e em diversas regiões do interior.

A principal motivação para qualquer mobilização de policiais no estado, no momento, é o não atendimento da verticalidade dos salários dos servidores da PC/RS e da BM/RS. A Associação de Bombeiros do Estado (ABERGS) continua a campanha pela emancipação do Corpo de Bombeiros em relação à BM/RS, apesar da disposição do governo em não concretizar essa aspiração.

HISTÓRICO DE MOBILIZAÇÕES DE POLICIAIS CIVIS

No âmbito da PC/RS, destaca-se a luta pela **garantia** que todos os servidores policiais, do investigador ao delegado de polícia, cumpram com suas obrigações, sem que os servidores de nível médio tenham que efetuar tarefas dos delegados, como vem ocorrendo.

Para tanto, entidades sindicais desencadearam a denominada Operação Polícia Legal ou Operação Cumpra-se a Lei, em 2011.

SANTA CATARINA

(ATUALIZADO EM 14 ABR. 2014)

ÚLTIMOS EVENTOS



ANEXOS

2013

Jul. - Sindicato dos Policiais Civis de Santa Catarina (Sinpol/SC), que congrega agentes de polícia e escrivães, formalizou a decisão de **deflagrar greve** por tempo indeterminado. Os delegados não aderiram ao movimento. Decisão judicial declarou a greve ilegal.

Entre as reivindicações dos policiais civis estão reformatação e reposição salarial e a redução de níveis para a promoção.

2014

Mar. - agentes penitenciários aderiram à greve dos servidores públicos do estado. Os serviços de alimentação, segurança e de assistência médica continuam operando, para garantir os serviços essenciais, além de cumprir o percentual exigido pela Justiça (30%), porém, visitas e escoltas não estão sendo feitas.

Abr. - : greve suspensa. Reunião entre agentes penitenciários e o governo estadual definiu que os dias parados devem ser compensados. Até 16 de abril deverá ocorrer assembleia para definir propostas ao governo.

HISTÓRICO DE MOBILIZAÇÕES DE MILITARES ESTADUAIS

Na PM/SC, divergências e disputas internas entre praças e oficiais são fontes de tensão constante entre os dois níveis. As praças têm propalado a inconstitucionalidade do regulamento disciplinar e defendido a "desmilitarização como forma de abrir o diálogo e criando código de ética único".

HISTÓRICO DE MOBILIZAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL

Em jul. 2013, o Sindicato dos Policiais Civis de Santa Catarina (Sinpol/SC), que congrega agentes de polícia e escrivães, formalizou a decisão de deflagrar greve por tempo indeterminado. Os delegados não aderiram ao movimento. Em 31 jul. 2013, decisão judicial declarou a greve ilegal.

Entre as reivindicações dos policiais civis estavam reformatação e reposição salarial e a redução de níveis para a promoção.

SERGIPE

(ATUALIZADO EM 14 ABR. 2014)

ÚLTIMOS EVENTOS

201

Out. - agentes e escrivães da Polícia Civil iniciaram "movimento gradativo" de redução parcial de suas atividades diárias. A iniciativa é estratégia do Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Sergipe para obter pagamento da revisão salarial retroativa de 2008, concedido aos delegados.



ANEXOS

2014

Mar. - policiais civis decidiram por greve por tempo indeterminado. A categoria pleiteia reajuste salarial, edição de lei de organização, fixação de efetivo e da carga horária de trabalho. 30% do efetivo permanece em atividade. Movimento paredista logo encerrado.

Abr. - os agentes penitenciários decidirão sobre possível paralisação das atividades, por tempo indeterminado, para reivindicar o Plano de Cargos e Carreira e melhores condições de trabalho.

Histórico de mobilizações de militares estaduais

- As principais entidades atuantes no âmbito dos movimentos reivindicatórios são a Associação dos Militares do Estado do Sergipe (Amese) e a Associação de Oficiais e Associação de Praças.Os movimentos reivindicatórios ocorreram, em geral, sem ameaças à quebra de disciplina e sem registro de paralisação dos serviços. Houve apenas ameaças de aquartelamento, o que não ocorreu.
- Em 2012, foi deflagrado o Movimento Tolerância Zero II, no qual os militares estaduais decidiram não circular com viaturas com irregularidades. O movimento, contudo, perdeu força rapidamente.ldentificam-se insatisfações relativas a benefícios conquistados por movimentos anteriores que não foram implementados, como, por exemplo, a abertura de concurso público para a PM/SE.

Histórico de mobilizações da Polícia Civil

- Dentre as demandas da categoria está a reestruturação da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Sergipe, estabelecendo alterações como a fusão de carreiras.
- Em 3 maio 2011, o Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Sergipe (Sinpol/SE) promoveu ato público de protesto em frente ao palácio do governo.
 Em seguida, os dirigentes da entidade foram recebidos por representante do governo, quando foi aberto canal de negociação para discussão da pauta de reivindicações dos agentes e delegados de polícia.

SÃO PAULO

(ATUALIZADO EM 14 ABR. 2014)

ÚLTIMOS EVENTOS

2013

Nov. - entra em vigor o aumento de 7% concedido aos policiais. Há insatisfação, especialmente entre policiais militares e agentes penitenciários.

201

Mar. - agentes penitenciários em greve desde 10 mar., pro melhores condições salariais e de trabalho. Pariticipam Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciaria do Estado



ANEXOS

de São Paulo (SINDASP), Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo (SIFUSPESP) e Sindicato dos Servidores Público do Sistema Penitenciário (SINDCOP).

Agentes penitenciários de São Paulo decidiram encerrar a greve. O fim da paralisação foi determinado após proposta aos três sindicatos.

Histórico de mobilizações de militares estaduais

Em solidariedade à greve dos policiais militares da Bahia, cerca de 150 pessoas realizaram, em fev. 2012, próximo ao quartel das Rondas Ostensivas Tobias Aguiar (Rota) da PMESP, ato de apoio ao movimento baiano e reivindicaram a aprovação da PEC 300/2008, que cria piso nacional para os policiais.

O evento, que ocorreu sem incidentes, contou com a participação da Associação de Praças da Policia Militar de São Paulo, das Associações de Policiais Civis, Militares e de Funcionários Públicos do Brasil, bem como entidades menores de representação de amigos e familiares de integrantes da PMESP.

Os integrantes têm como maior aspiração a instituição de plano de cargos e salários que permita a promoção mais rápida, bem como renovação do oficialato. Embora a instituição tenha recebido os mesmos aumentos da PC/SP em 2008, os índices não agradaram aos seus integrantes, persistindo assim um sentimento de insatisfação na categoria, mesmo após o governo realizar reestruturação da carreira que permitiu diversas promoções.

Com efeito, desde 1987, não há registro de movimentos reivindicatórios de policiais militares, sendo bastante significativo para a manutenção da disciplina entre os policiais a atuação da Corregedoria.

Histórico de mobilizações da Polícia Civil

A PC/SP, após realizar greve de aproximadamente dois meses de duração, em 2008, cujo ápice foi um confronto com a PMESP, ocorrido em 26 out 2008, obrigou o governo paulista a negociar proposta para a categoria as melhorias pleiteadas, em especial a questão das carreiras policiais civis. Contudo, as medidas tomadas pelo governo, até o momento, não satisfizeram a categoria.

TOCANTINS

(ATUALIZADO EM 14 ABR. 2014)

ÚLTIMOS EVENTOS

201

Set. – Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Tocantins decidiu adiar greve da categoria. Formada comissão para negociar demandas com governo estadual.

Histórico de mobilizações de militares estaduais



ANEXOS

Recentemente, a AFOPMETO divulgou nota considerando "descaso" a postura do governo estadual em relação às negociações com a categoria. Em 28 nov. 2012, representantes sindicais de entidades de servidores públicos do estado reuniram-se com o governo para discutir correção salarial.

Após a reunião foram aprovados: indicativo de greve até janeiro de 2013, paralisação de 24 horas em 6 dez. 2012 e agendamento de assembleia para 16 jan. 2013 para deliberar sobre eventual greve geral.

Histórico de mobilizações da Polícia Civil

O último movimento paredista ocorreu no início de 2012, quando o governo estadual tentou remover agentes penitenciários do quadro da Secretaria de Segurança Pública para a Secretaria da Justiça e Direitos Humanos. Tal medida, na visão dos policiais civis, retiraria o status policial do cargo de agente penitenciário, que perderia assim vantagens financeiras no futuro. Após pressão e ameaças de paralisação, amplamente apoiadas pelos demais segmentos do quadro policial civil, o governo revogou a medida administrativa.

Os policiais civis, por meio do Sindicato, pressionam para que haja concurso público, novas progressões e promoções, além de demandarem reformas estruturais nos planos de cargos e salários da categoria e melhorias nas condições de trabalho.



ANEXO I - Seção C. Quadro de anistia de Policiais e Bombeiros Militares.

Quadro 1. Anistia de policiais e bombeiros militares por Unidade da Federação

Nº	Quadro de ANISTIA de Policiais e Bombeiros Militares						
	UF	Lei 12.191 (13/01/2010)	Lei 12.505 (11/10/2011)	Lei 12.848 (02/08/2013)			
1	Acre	Part - protection - territories and dissertation of the contraction of	and the state of t				
2	Alagoas	eter nemerke slam, e e este kompany e jed form optiope, pe e opi i dagle pe e e jedenij gede je dy	in the second				
3	Amapá	is a mile field and of the service o	COMMONWALLING REPORT OF THE PROPERTY OF THE PR				
4	Amazonas	erre en endre e versjoer in til had i se bekrep troppen fred eg in generalyen in it televisk, i dat en eksped i	ther address to the Clima in the fill on one that the constraint his engineering that	in the second consistency of the second seco			
5	Bahia	No.					
6	Ceará	1000					
7	Distrito Federal						
8	Espírito Santo	a - 19 to a north-sectional in additional section and department of the control o	And the second section of the second section of the second section sec				
9	Goiás	And an order to the second second property of the second s					
10	Maranhão	Margaria et mara promonen. I in dem kompansk franspringsberger en kom for stemmerelike De a					
11	Mato Grosso		men and the second governor again at the en-				
12	Mato Grosso do Sul						
13	Minas Gerais	Section 20 March 120 (2000) Annual Information March 2 19					
14	Pará	The state of the s					
15	Paraiba		Page 1				
16	Paraná			news Court in the Court of the			
17	Pernambuco						
18	Piaui						
19	Rio de Janeiro						
20	Rio Grande do Norte						
21	Rio Grande do Sul						
22	Rondônia						
23	Roraima		14.57.145.114.186.414.4				
24	Santa Catarina						
25	São Paulo						
26	Sergipe	The second secon					
27	Tocantins						
otal d	le estados	9	18	18			

OBS 1: A primeira anistia publicada através da Lei 12.191 (13/01/2010) contemplou 09 (nove) estados da Federação, contudo, a segumda anistia, pública através da Lei 12.505 (11/10/2011) contemplou 18 (dezoito), o que demonstra um acréscimo de anistiados em 100%.

OBS 2: Nota-se que todos os estados que receberam anistia quando da primeira públicação (13/01/2010) reincidiram na lista de anistiados da segunda (11/10/2011), e o fato se repete, ou seja, todos os estados anistiados na segunda lista receberam anistia na terceira públicação (02/08/2013).



ANEXO II - Efetivo e Gastos da Força Nacional de Segurança Pública.

Quadro 1. Efetivos e gastos* do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP/SENASP/MJ, nos últimos 24 meses, nas Unidades Federativas brasileiras, em decorrência de greves de policiais.

		ann ann arreit (FARE)	m recent in a ser ex material mission quae esta subject de discolar de la constitució de la colona.	TOTAL	920	16.873.910,40
3	Salvador	BA	02/02/2012 à 02/03/2012	29	470	7.443.839,00
2	Fortaleza	CE	30/12/2011 à 26/01/2012	27	268	5.532.427,40
1	São Luís, Imperatriz, Bacabal e Timon	MA	20/11 à 10/12/2012	20	182	3.897.644,00
N°	LOCALIDADE	UF	PERÍODO	QTD DIAS	MĖDIA DE EFETIVO	GASTOS TOTAL POR OPERAÇÃO

^(*) Os gastos atinentes à Força Nacional referem-se estritamente ao pagamento de diárias, uma vez que os deslocamentos são realizados mormente por meios ofertados por outros órgãos (Policia Federal e Forças Armadas). Quanto ao uso de viaturas, resta prejudicado, uma vez que se enquadra em serviços ordinários.



ANEXO III – Efetivo e Gastos da Polícia Federal.

Quadro 1. Efetivo e gastos da Polícia Federal para atuação na paralisação da Polícia Militar da Bahia.

Descrição	Quantitativo	Custo
Efetivo PF	200 policiais	R\$3.000,00 (diárias para a tripulação)
Voo com aeronave	5 voos	R\$130.000,00 (combustível para 20 h/voo)

Obs.: Custo estimado para deslocamento de 200 policiais federais para salvador/BA

Obs.: Estimativa de deslocamento de 40 policiais por voo, tendo como origem os estados de: RS, SC, PR, SP, ES, RJ, MG, GO E DF.



ANEXO IV - Efetivo e Gastos das Forças Armadas.

Quadro1. Efetivo e gastos das Forças Armadas referentes a ocupação do Complexo da Maré, no Rio de Janeiro, 2014.

Órgão	Efetivo	Gastos*
Marinha	500	R\$ 27 milhões
Exército	700	R\$ 128 milhões
Aeronáutica		R\$ 60 milhões
Total	1200	R\$ 215 milhões

Obs.: Informações fornecidas pelo Ministério da Defesa. Efetivo e valores aproximados. Custo médio mensal em torno de R\$ 50 milhões.

Quadro2. Efetivo do Exército Brasileiro/MD empregado nos últimos 24 meses, nas Unidades Federativas brasileiras, em decorrência de greves de policiais.

1	Fortaleza	CE	30/12/2011 à 26/01/2012	27	2.100
2	Salvador	BA	02/02/2012 à 02/03/2012	29	1.500
3	Salvador	BA	16/04/2014 à ***	***	5.000

(*)*** Missão em andamento